



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Aylon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.285

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	3
PORTARIA Nº 5654/2026	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.285

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a Aquisição parcelada de materiais de informática e eletrônicos, destinados aos diversos setores da Administração Municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 31.08.2026 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 31.08.2026 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 14 de agosto de 2026.


Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pac6667f4cf517>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 14/08/2026 16:40



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.285

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU, Estado do Paraná

CONTRATADO: SENAC Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

CNPJ nº: 03.541.088/0004-90

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

090030008024080120623339039

Outros Serviços de Terceiros PJ.

CONTRATO Nº: 2944

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: Até o 15º dia dos serviços.

OBJETO: Contratação da Instituição SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), no âmbito da Administração Pública Municipal, para a realização de curso de qualificação profissional, destinado aos adolescentes em cumprimento ou que já tenham cumprido Medidas Socioeducativas, através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Guaraniaçu, 14 de agosto de 2026.


Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Atilio de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.285

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 5654/2026

SÚMULA: Revoga **Portaria Nº 5651/2026** e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso XXI e art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Fica revogada, a **Portaria n.º 5651/2026**, que nomeia a Comissão Especial Organizadora e Examinadora para a realização do Processo Seletivo Municipal para os cargos de Professor(a) Temporário(a), Intérprete de Libras e Monitor (a) Escolar Temporário (a) para o ano letivo de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2026.


Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pac6667f4cf517>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 14/08/2026 16:40



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.